



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/15

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 388ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 28/01/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	BRUNA TIECHER THILL	0164157
2	ELISABETH DOS SANTOS MENEZES CASTILHOS	0159458
3	SANDRA POLETTO	0246936

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ARETA ABREU DA SILVA PACKEISER	0082147
2	ARLEI DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	0186275
3	CARLA ANDREA TESTON	0403242
4	CATIA DA CUNHA FONSECA	0570894
5	CHRISTOPHER GONDRAN ROYER	0612355
6	DEBORA DA CRUZ CUNHA	0136467
7	FRANCIS GIOVANI BRUN	0612419
8	ILE SCHMIDT SEGURA	0213119
9	ISABEL DANIELA SCOPEL RANNOV	0176135
10	ISABEL DUARTE ROCHA	0113349
11	JANE RIBEIRO DE FREITAS	0425687

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 002/15

12	LISIANE PIRES DOS SANTOS	0086825
13	MARA RUBIA DE OLIVEIRA FORTES	0083578
14	MARCELE MEIRELES DOMINGUES	0778934
15	MARCIA DA ROSA	0228550
16	MARCIO NUNES	0067071
17	MARIA DE SOUZA SAVEDRA	0246798
18	MIRIANE BARBOSA QUEVEDO	0198988
19	RENATA RIGO NERY	0484847
20	RICARDO PAZ STABEL	0213170
21	TATIANE ESTACIO VIEIRA	0455932
22	VALDINA STEINHORST PAZ	0110200
23	VANUSA ALMEIDA MACHADO	0126053

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLEUNICI SOUZA MACHADO	0148180
2	ELAINE DE FATIMA TRANCOSO HANNECKER	0265360
3	ELIO TRANCOSO HANNECKER	0109739
4	LUCIANA FERREIRA HANNECKER	0295459
5	RICARDO DA SILVA DUTRA	0412050

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

MARCIO BARBOSA DA SILVA
COREN-SE 105.172
PRESIDENTE DA JUNTA
GOVERNATIVA DO COREN-RS

JAIME DOS SANTOS REIS
COREN-PA Nº 388.105
SECRETÁRIO DA JUNTA
GOVERNATIVA DO COREN-RS